



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**EDITAL Nº 1/CONSUNI/UFFRS/2019**

**ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COMPORER A LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e conforme os preceitos da Resolução nº 3/CONSUNI/UFFRS/2019, torna pública a abertura do período de inscrições de candidatos à lista tríplice para nomeação do Reitor e Vice-Reitor da UFFRS, e dá outras orientações.

**1 DA PROPOSIÇÃO DE CANDIDATURAS**

**1.1** São elegíveis para compor a lista tríplice todos os docentes da UFFRS, em efetivo exercício, que integram a Carreira do Magistério Superior e ocupam os cargos de Professor Titular ou Professor Associado 4, ou que sejam portadores de título de doutor, neste caso, independente do nível ou da classe do cargo ocupado.

**1.2** Poderão se inscrever no processo de composição da lista tríplice os docentes que satisfaçam os critérios estabelecidos no item 1.1 e que tenham submetido suas propostas ao debate público no contexto da consulta prévia e informal à comunidade universitária.

**1.3** Fica também resguardado o direito de se inscrever a qualquer docente que satisfaça o disposto no item 1.1, mesmo que não tenha submetido sua proposta ao debate público no contexto da consulta prévia e informal à comunidade universitária, que, neste caso, deverá protocolar sua proposta de gestão, por escrito, no ato da inscrição.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O período para inscrição de candidatos inicia no dia 10 de maio de 2019 e termina no dia 24 de maio de 2019.

**2.2** Os candidatos mencionados no item 1 deverão protocolar sua inscrição junto ao Serviço de Expedição e Protocolo dos *campi* ou da Reitoria, no respectivo horário de funcionamento, mediante preenchimento de instrumento específico, anexo a este Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia do RG e CPF;

II - declaração expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) na qual conste a denominação da classe e nível do docente no plano de carreira e sua titulação;

III - Currículo Lattes;

IV - proposta de gestão.

**2.3** Não terá sua inscrição aceita o candidato que:

I - não satisfizer as exigências estabelecidas no item 1.1;

II - não apresentar todos os documentos exigidos no item 2.1;

III - não efetuar a inscrição no prazo estipulado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**2.4** Não havendo, ao menos, três candidatos inscritos, a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC) providenciará o levantamento dos servidores mais antigos no exercício da docência no magistério público federal que atendam aos critérios estabelecidos pelo item 1 deste Edital, fará contato com eles na ordem de prioridade e obterá, por escrito, sua anuência em participar da lista tríplice. Esse candidato é dispensado de apresentar a proposta de gestão no ato da inscrição, porém deverá falar no dia da sessão extraordinária, conforme art. 10 da Resolução nº 3/CONSUNI/UFFS/2019.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** A sessão extraordinária e específica para composição da lista tríplice para nomeação do Reitor e Vice-Reitor da UFFS será realizada no dia 24 de junho (segunda-feira), às 13h30-min, no Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da UFFS.

**3.2** A sessão será presencial, aberta e transmitida por videoconferência, conforme art. 2º, parágrafo único da Resolução nº 3/CONSUNI/UFFS/2019.

**3.3** A sessão será realizada segundo os dispositivos estabelecidos pelo Regimento Interno do CONSUNI e pela Resolução nº 3/CONSUNI/UFFS/2019.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2019.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@ufff.edu.br, [www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)

**ANEXO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>Candidato a Reitor:</b> Nome: SIAPE: <i>Campus</i> de lotação:
<b>Candidato a Vice-Reitor:</b> Nome: SIAPE: <i>Campus</i> de lotação:

Requeremos nossa inscrição no processo de composição da lista tríplice para nomeação do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), cuja organização será feita pelo Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão extraordinária e específica para esse fim.

Junto a este Requerimento, declaramos entregar os documentos abaixo:

<b>Candidato a Reitor:</b> <input type="checkbox"/> cópia do RG e CPF; <input type="checkbox"/> declaração expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) na qual conste a denominação da classe e nível do docente no plano de carreira e sua titulação; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes; <input type="checkbox"/> proposta de gestão.	<b>Candidato a Vice-Reitor:</b> <input type="checkbox"/> cópia do RG e CPF; <input type="checkbox"/> declaração expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) na qual conste a denominação da classe e nível do docente no plano de carreira e sua titulação; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes; <input type="checkbox"/> proposta de gestão.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato a Reitor

Assinatura do candidato a Vice-Reitor

**Protocolo de entrega de Requerimento de Inscrição:**

Servidor do Serviço de Expedição e Protocolo que recebeu o Requerimento	Data	<i>Campus</i> do recebimento	Documento gerado no SGPD, a ser encaminhado à SECOC
Nome:			
Ass.:			